



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.160/87

Em 03 de novembro de 1.987.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 10 (dez) dias de férias re-
lativas ao período de 02 de setembro de 1.985 à 01 de setembro
de 1.986 à seguinte Servidora, no período abaixo:

MARIA DAS GRAÇAS SOLIDÁRIO

De 14 de dezembro à 23 de dezembro de 1.987.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 03 de novembro de 1.987.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 03 de novembro de 1.987.

ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo